

**TERMO ADITIVO N.º 158/2015**

**CONTRATO N.º 126/2012**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2012 - Homologado em 21/05/2012

Objeto: Manutenção dos SISTEMAS DE INFORMÁTICA SOFTWARES

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 31 de maio de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** No termo da Cláusula Quinta, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato N.º 126/2012, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de novembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**CONTRATANTE**

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
**CONTRATADA**